



# Boletim de Serviço

2023

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Me. Alan de Souza Prazeres**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**

Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba** Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 37/2023/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; do decreto nº 11.072/22; a Resolução nº 459 de 11 de outubro de 2022/CONSAD/UNIR; a Portaria nº 34/2022/PRAD/UNIR; bem como a manifestação favorável constante no Parecer nº 2/2023/CGPGD/REI/UNIR, instruído no Processo nº 23118.013391/2023-13;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a alteração provisória de domicílio da servidora **PAULA TOMBESI GADONSKI**, matrícula Siape nº 1767133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus de Vilhena, pelo período de até 03 (três) anos para a cidade de Chapecó-SC.

**Art. 2º** - A adesão ao Programa de Gestão por Desempenho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pela chefia imediata da servidora, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/12/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1591382** e o código CRC **52FB3389**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 125/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.011739/2023-20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – LOTAR, na Gerência de Atendimento ao Público do Campos de Ji-Paraná (GAP-JP), a servidora **Sandra Maria Tabora da Silva**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, cedido do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 12/12/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1592774** e o código CRC **AC1F6A25**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 251/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.003803/2023-07 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1579358);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 35/2023/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e o **BANCO DO BRASIL**, que tem por objeto a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão com função de crédito denominado **CARTÃO BB PESQUISA** para utilização pelos pesquisadores vinculados à CONTRATANTE, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
<b>Mina Dânae Franco Gomes</b>	3152283	Gestora Titular
<b>Maria Madalena de Aguiar Cavalcante</b>	2666681	Gestora Substituta
<b>Aneilda Nascimentos dos Santos</b>	2105804	Fiscal Técnica Titular
<b>Leonir Santos de Souza</b>	1548104	Fiscal Técnica Substituta

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **1591492** e o código CRC **09282719**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 593/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.016629/2023-54; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1591036/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **Mirella Nunes Giracca**, matrícula SIAPE nº 2031899, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **12.12.2021 a 11.12.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.12.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 12/12/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1591229** e o código CRC **BBF918AF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 5/2023/PROPLAN/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 226/2021/GR/UNIR, publicada no DOU em 19 de abril 2021 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 4/SPO/SPO-MEC, de 21 de novembro de 2023, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério de Estado da Educação (SPO/SE/MEC), quanto ao encerramento do exercício de 2023,

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 78/2023/GAB/SPO/SPO-MEC, de 08 de dezembro de 2023, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério de Estado da Educação (SPO/SE/MEC),

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR os servidores: Edson Carlos Fróes de Araújo – SIAPE nº 2041180, Administrador, lotado na Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DIRCOF) e Marcelo Oliveira de Azevedo – SIAPE nº 2413229, Contador, lotado na Coordenação de Contabilidade e Controladoria (CCONT/DIRCOF), a realizar inscrição de empenhos em Restos a Pagar não Processados a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, no período de 01 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento  
Portaria nº 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 12/12/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1592660** e o código CRC **5F2DC2F3**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 98/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.018275/2023-82,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os docentes abaixo relacionados para compor Comissão Responsável pela organização do processo seletivo de discentes da turma 2024, do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA.

Prof. Dr. Haroldo de Sá Medeiros, Presidente;

Prof. Dr. Carlos André Silva Muller - Membro;

Prof. Dr. Osmar Siena - Membro.

**Art. 2º** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 12/12/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1592333** e o código CRC **40ECFAB4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 99/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009984/2023-77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR) do(a) mestrando(a) abaixo, conforme as seguintes informações:

**Mestrando(a):** CARMOZINA GOMES TEIXEIRA

**Título:** "Diagnóstico da Produtividade de Servidores Públicos Federais: Um estudo na UNIR/Vilhena a partir da implantação do programa de gestão e desempenho"

**Data:** 12/12/2023

**Horário:** 13:00

**Local:** Sala Virtual no Google Meet

**Membros da Comissão Examinadora:**

- Prof. Dr. EDILSON BACINELLO (Orientador – PROFIAP-UNIR);
- Prof. Dr. JOEL BOMBARDELLI (Membro interno – PROFIAP-UNIR);
- Prof. Dr. PABLO LUIZ MARTINS (Membro interno da Rede PROFIAP-UFSJ);
- Prof. Dr. CLESTON ALEXANDRE DOS SANTOS (Membro Externo -UFMS).

**Art. 2º** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 12/12/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1592382** e o código CRC **95CC1830**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 184/2023/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.011435/2021-09,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 180/2023/CJP/UNIR, de 06.12.2022;

**Art. 2º** Recompôr o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em **Estatística**, do *Campus* de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia conforme abaixo, a partir do dia 06 de dezembro de 2023:

Professora Me. Luana Lúcia Alves de Azevêdo (Presidente);

Professora Dra. Gabi Nunes Silva (Membro);

Professor Dr. Ithalo Coelho de Sousa (Membro);

Professor Dr. Nerio Aparecido Cardoso (Membro);

Professora Me. Patrícia Batista Franco (Membro);

Professora Dra. Roziane Sobreira dos Santos (Membro);

Professora Dra. Vania Corrêa Mota (Membro);

**Art. 3º** Designar, nos termos do Art. 4º da Resolução 531/2023/CONSEA o TAE Marconi Henrique Xavier da Costa para prestar assessoramento técnico e pedagógico ao NDE em questão.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

**Prof. Drª Ana Lúcia Denardin da Rosa**

Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 11/12/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1590450** e o código CRC **206BF2EE**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 183/2023/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo nº 23118.011433/2021-10,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 181/2023/CJP/UNIR de 06.12.2023;

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de **Licenciatura em Matemática**, do Departamento de Matemática e Estatística (DAME-JP), *Campus* de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

Professor Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Presidente);

Professora Dra. Gabi Nunes Silva (Membro);

Professora Dra. Lúcia De Fátima De Medeiros Brandão Dias (Membro);

Professor Dr. Márcio Costa de Araújo Filho (Membro);

Professor Dr. Reginaldo Tudeia dos Santos (Membro);

**Art. 3º** Designar, nos termos do Art. 4º da Resolução 531/2023/CONSEA o TAE Marconi Henrique Xavier da Costa para prestar assessoramento técnico e pedagógico ao NDE em questão.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**

Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 11/12/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1590316** e o código CRC **3AAE861D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 159/2023/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Karen Janones da Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto nos Processos nº 23118.012974/2023-19 e nº 23118.018236/2023-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em parte o teor da Portaria nº 148/2023/CRM/UNIR, de 16.11.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 16.11.2023, página 22, que designou os servidores para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto - Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do *Campus* Rolim de Moura.

I) INCLUIR o Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária do *Campus* Rolim de Moura.

Onde se lê: "[...] Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto - Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do *Campus* Rolim de Moura."

Leia-se: "[...] Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto - Departamentos Acadêmicos de Engenharia Florestal e Medicina Veterinária do *Campus* Rolim de Moura."

Art. 2º Designar o servidor Wilson Gómez Manrique (1427035) para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto - Departamentos Acadêmicos de Engenharia Florestal e Medicina Veterinária do *Campus* Rolim de Moura.

Art. 3º Essa portaria designa os servidores Evaldo Sant'Ana de Almeida (2158155), Adriano Reis Prazeres Mascarenhas (1123716), Jhony Vendruscolo (1361358) e Wilson Gómez Manrique (1427035), suplente Emanuel Fernando Maia de Souza (1658780), para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto - Departamentos Acadêmicos de Engenharia Florestal e Medicina Veterinária do *Campus* Rolim de Moura.

Art. 4º Todos os demais itens da Portaria nº 148/2023/CRM/UNIR, de 16.11.2023, ficam inalterados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Karen Janones da Rocha**  
Vice-Diretora em exercício - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria 780/2022/GR/UNIR



às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1592400** e o código CRC **6FE3925A**.

---